



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INDICAÇÃO Nº 09/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº 23069.000896/07-12,

INDICA ao Magnífico Reitor que encaminhe o presente processo a Procuradoria Geral – PROGER para emissão de Parecer.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente